



LEI N. 2.184/PMC/07

DENOMINA E REGULARIZA VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO BAIRRO
TEIXEIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As vias públicas, ora consideradas Ruas Projetadas A, B e C, localizadas no Bairro Teixeira, passam a ser assim denominadas:

- I. Rua Projetada "A" passa a ser considerada prolongamento da "Rua Sílvio Aparecido Ferreira";
- II. Rua Projetada "B" passa a ser considerada prolongamento da "Rua Domingos Perin";
- III. Rua Projetada "C" ENTRE AS QUADRAS 166 e 221, passa a denominar-se "Rua Marculino Rodrigues de Jesus".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 15 de agosto de 2007.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ANDRÉ BONIFÁCIO RAGNINI
Advogado do Município- OAB/RO 1.119